



PARA: **A 24ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano do 1º Biênio da Sexta Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 11 dias do Mês de Setembro de 2017 às 19hs e 30min, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

I - EXPEDIENTE

1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;

2 - Leituras das matérias apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;

Ordem do Dia

I.I - EXPEDIENTES RECEBIDOS

01. Não tem expediente;

I.II - APRESENTAÇÃO

01. Projeto de Lei nº.058/2017 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Cessão de Uso de Imóvel Urbano a Liga de Desporto";

02. Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº.002/2017 de autoria dos Vereadores Milton de Jesus, Elias Andrade de Lima, José Carlos da Silva e Braz Carlos Correia, que "Altera o caput do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Guaporé/RO";

03. Processo nº.01124/12/TCE-RO de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que versa sobre Prestação de Contas do Município de São Francisco do Guaporé, referente ao exercício de 2011, do então Prefeito Jairo Borges Faria.

I.III - VOTAÇÃO

01. Requerimento nº.176/2017 de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer que seja servido Água e Café para os presentes durante as Sessões Ordinária;

02. Requerimento nº.177/2017 de autoria do Vereador Elias Andrade de Lima que requer junto a Secretaria de Agricultura, uma Subvenção no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Setor Conceição, localizada na Linha 04 A no km 25;

03. Requerimento nº.178/2017 de autoria do Vereador Gelásio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Educação, que seja construído uma Pista de Atletismo e melhorado a Quadra de Vôlei da Escola Polo Clodoaldo Splícigo;

04. Requerimento nº.179/2017 de autoria do Vereador Gelásio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Educação, que seja feita a aquisição de 30



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

metros de uma Folha de Zinco, para cobrir um Pavilhão da Escola Clodoaldo Splícigo;

05. Projeto de Lei nº.057/2017 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finanças e Planejamento, no valor de R\$ 200.000,00, no orçamento vigente, e dá outras providências”;

São Francisco do Guaporé – RO, 06 de Setembro de 2017.